



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU – BAHIA**

quinta-feira, 9 de agosto de 2018

Ano IX ♦ Edição Ordinária nº. 0924

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

**PODER EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro
CEP: 48.725-000

Telefone: (75) 3684-2383

E-mail: diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu –
BA, via email. diario@domunicipio.com



Portal da transparência:

www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

DECRETO Nº. 028/2018, de 08 de agosto de 2018 - Exonera a pedido a senhora Isonélia Cássia Carneiro Pereira, do Cargo de Professora.

Imprensa Oficial
A publicidade legal levada a sério



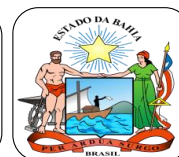
CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

Assinado de forma digital por CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
DN: c=BR, o=BA, ou=CONFERENCIA DO COITE, ou=ICP-Brasil,
ou=Secretaria do Trabalho Federal do Brasil - RFB, ou=ICP-Brasil,
ou=AR-Signatário Digital, ou=CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
Método de verificação da assinatura: SHA-256
Data: 2018.08.09 19:23:56 -03'00'



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO 028/2018
08 DE AGOSTO DE 2018

**EXONERA A PEDIDO A SENHORA ISONÉLIA
CÁSSIA CARNEIRO PEREIRA, DO CARGO DE
PROFESSORA, DESTE MUNICÍPIO DE ICHU-BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica exonerada a Senhora **ISONÉLIA CÁSSIA CARNEIRO PEREIRA** do Cargo de Professora, deste Município.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu,
08 de agosto de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.